

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 377/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar ELIANA ALVES RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n° 59811, Classe IV, Referência "18", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 43, § 1°, inciso III, §§ 2° e 3° da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação da Emenda à Lei Orgânica N° 72/2021 c/c art. 3°, incisos I e II, § 2°, art. 4° inciso I, §§ 1°, 3°, 4°, 8°, 9°, arts. 5° e 6° da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de
01/11/2023.

Vitória, 30 de outubro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente do IPAMV

Proc. n° 894/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br